



Diário Oficial

Nº 12.304 - Ano XLIX

Quarta-feira, 08 de abril de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação

Processo Administrativo: PMC.2019.00047143-11

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão nº 013/2019 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de licenças de uso do software Microsoft Office Home & Business 2019.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 2382625, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI nº 2382779, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, c/c o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão nº 013/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 268,99) e **02** (R\$ 268,99), ofertados pela empresa adjudicatária PROMASTERS LTDA. ME.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto Municipal nº 20.664/20 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 06 de abril de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC 2018.00003089-21.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração.

Assunto: 1ª Ordem de Fornecimento de Materiais de Segurança (AVCB) - ATA 290/2019

Objeto: Registro de Preços de equipamentos e acessórios de segurança contra incêndio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do despacho do Diretor do Departamento Administrativo - documento SEI nº 2382631, e do disposto no art. 8º, inciso V, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 290/2019, a despesa no valor total de R\$ 1.117,00 (Hum mil, cento e dezesseis reais) a favor da empresa **EXTINOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. -ME**, para o fornecimento dos itens 11, 12, 13 e 14.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria para emissão das Notas de Empenho. Em seguida, ao Departamento Administrativo desta SMA para as demais providências.

Campinas, 07 de abril de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO - TERMO DE COLABORAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 06/2019 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 07/04/2020

SEI n.º PMC.2020.00004699-66

Interessado: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Assunto: Edital de Chamamento - Termo de Colaboração

Considerando terem sido cumpridas todas as etapas, formalidades e exigências do Edital de Chamamento n.º 06/2019, bem como da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, **AUTORIZO** com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 18.099/2013 a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos e a(o) AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, inscrita no CNPJ n.º 15.355.260/0025-24, para a execução de Serviços de Proteção Social Básica, bem como a consequente despesa no valor de R\$ 233.194,56 (duzentos e trinta e três mil cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com vigência a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, para a integral execução do (s) objeto (s) pactuado (s).

Publique-se. Após, à CSFA/DAJ para a formalização do termo próprio, na forma do que dispõe o art. 3º do Decreto Municipal n.º 17.424/2011.

Campinas, 07 de abril de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 06/04/2020

Protocolado: nº 2015 / 10 / 48.467 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH

À vista das justificativas apresentadas por esta Secretaria, às fls. 567 a 569, bem como dos Pareceres precedentes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, às fls. 571 a 583, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

1. A prorrogação do Contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Mundo do Saber - Tecnologia da Informação e Comunicação EIRELI (Termo de Contrato nº 52/2016 e aditamentos posteriores), conforme condições estabelecidas naquele contrato, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, desde que por ocasião da formalização sejam atendidas as recomendações apontadas pelo Departamento de Assessoria Jurídica - DAJ, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ, em seu Parecer, conforme discriminado às fls. 571 a 579;

2. A despesa decorrente, no importe total de R\$ 233.403,60 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e três reais e sessenta centavos), consoante aprovado pelo Comitê Gestor às fl. 517;

3. Publique-se. Na sequência, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - CSFA, do Departamento de Assessoria Jurídica - DAJ, para a formalização do Termo Contratual próprio, consoante minuta padrão já aprovada, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações/condicionantes apontadas pelo Departamento de Assessoria Jurídica - DAJ, e posteriormente, devolva-se o processo, a esta Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 06 de abril de 2020

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2020.00004692-90 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Termo de Colaboração** n.º 096/20 **Entidade:** CENTRO COMUNITARIO DO JARDIM SANTA LÚCIA CNPJ n.º 54.153.598/0001-88 **Objeto:** Prestação de serviços Socio-assistenciais **Valor:** R\$ 816.180,96 **Prazo:** da publicação do extrato até 31/03/2021 **Assinatura:** 06/04/2020.

Processo Administrativo: PMC.2020.00015547-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Contratação Direta n.º 26/2020 **Contratada:** TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ n.º 02.558.157/0001-62 **Termo de Contrato** n.º 054/20 **Objeto:** Aquisição de serviço de telefonia móvel com permissão para ligações e pacote de dados para os tablets cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo através do Projeto Saúde em Ação para a Secretaria Municipal de Saúde **Valor:** R\$ 109.200,00 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 07/04/2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DE ADMINISTRADOR E DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 03/2020 DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO

(REF.: FUMEC - EDITAL Nº 01/2020 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES ESPECIAIS)

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Fundação VUNESP, do Concurso Público para os cargos de Agente Administrativo, de Administrador e de Professor de Educação Básica II - Educação de Jovens e Adultos, torna público o resultado dos recursos contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

Da análise dos recursos:

| RECURSO | NOME DO CANDIDATO | INSCRIÇÃO | OPÇÃO | RESULTADO | PARECER |
|---------|-----------------------------------|-----------|---|------------|--|
| 79805 | THIAGO BISPO DA SILVA | 79999131 | AGENTE ADMINISTRATIVO | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATO COMPROVOU APENAS 01 DOAÇÃO. |
| 79806 | LUCENA DE SOUZA BRAGA DE OLIVEIRA | 79989047 | AGENTE ADMINISTRATIVO | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO COM BASE AO ITEM 4.7. E 4.7.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES |
| 79807 | VINICIUS SANTOS DA SILVA | 79915990 | ADMINISTRADOR | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATO NÃO COMPROVOU TER DOADO (NO PERÍODO DE 18 MESES A CONTAR DO TÉRMINO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO) NO MÍNIMO 03 VEZES. |
| 79816 | RAFAEL AKIO THINEN FEIJO | 79937322 | ADMINISTRADOR | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550/09: "PARÁGRAFO ÚNICO - CONSIDERA-SE DOADOR DE SANGUE AQUELES QUE TENHAM DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTERIORES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO." AS DISPOSIÇÕES REF. A LEI MUNICIPAL Nº 13.550/09 FORAM CUMPRIDAS, RESTANDO PREJUDICADAS AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE. |
| 79818 | CLEIA DA SILVA SOUZA DE MORAES | 80007546 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO ANEXOU NENHUM ARQUIVO, NO PERÍODO ESTABELECIDO NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SER ANALISADO. |
| 79819 | CLEIA DA SILVA SOUZA DE MORAES | 80007406 | AGENTE ADMINISTRATIVO | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. CANDIDATA NÃO ANEXOU NENHUM ARQUIVO, NO PERÍODO ESTABELECIDO NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SER ANALISADO. |
| 79855 | RAFAEL CRUZ DE CARVALHO | 79979246 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | INDEFERIDO | RECURSO INDEFERIDO. COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 13.550/09 (A QUAL É USADA ESPECIFICAMENTE PARA O EDITAL 01/2020): "PARÁGRAFO ÚNICO - CONSIDERA-SE DOADOR DE SANGUE AQUELES QUE TENHAM DOADO SANGUE EM ÓRGÃOS OFICIAIS OU ENTIDADES CREDENCIADAS PELA UNIÃO, ESTADO OU MUNICÍPIO, HEMOCENTROS E NOS BANCOS DE SANGUE DOS HOSPITAIS, PELO MENOS 03 (TRÊS) VEZES NOS 18 (DEZOITO) MESES ANTERIORES A DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO." O CANDIDATO, ORA RECORRENTE, COMPROVOU APENAS 01 DOAÇÃO AS DISPOSIÇÕES REF. A LEI MUNICIPAL Nº 13.550/09 FORAM CUMPRIDAS, RESTANDO PREJUDICADAS AS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE. |

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Campinas, 07 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Campinas e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 34/2020

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pablo Renan Casemiro Emanuelli, RG25.949.763-0, matrícula 10510, nomeado através da Portaria FUMEC nº 85/2015, para responder pelo Controle Interno/Orçamentário da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2020.

Campinas, 07 de abril de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Campinas e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ERRATA:

Protocolo: PMC.2019.00040677-07

Interessado: FRANCISCO ALVES DE LIMA NETTO

Código Cartográfico: 3323.32.97.0252.01001

Consubstanciado nas disposições do Art. 87 da Lei 13.104/07 e verificando-se que a decisão publicada no DOM de 03/04/2020, informou incorretamente o número do protocolo, retifico a decisão nos seguintes termos:

Onde se lê: Protocolo: PMC.2019.00040667-07

leia-se: Protocolo: PMC.2019.00040677-07

Campinas, 06 de abril de 2020

RODRIGO LOPES DE FARIA
AFT - Matrícula 102.179-6 - Coordenador da CSA-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado SEI: PMC.2019.00047525-91

Interessada: LT PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI

Imóveis: 3264.42.88.0001.02012 e 3264.42.88.0001.05036

Assunto: ITBI - Pedido de Reconhecimento do não incidência em conferência de bem imóvel para integralização de capital social

ERRATA

Consubstanciado nas disposições do art. 87 da Lei nº 13.104/07 e verificando-se que na decisão do Diretor do DRI, publicada no DOM de 13/01/2020, constou erroneamente o número do protocolo relativo ao pedido e também o número da matrícula relativo ao imóvel de cartográfico nº 3264.42.88.0001.02012, conforme documentos anexos (2132181) e (2373020) retifico a referida decisão nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "Protocolado SEI: PMC.2019.00019744-52"

LEIA-SE: "Protocolado SEI: PMC.2019.00047525-91"

e

ONDE SE LÊ: "...cartográficos nºs 3264.42.88.0001.02012 (matrícula 89689 do 1º

CRÍ)....."

LEIA-SE: "...cartográficos nºs 3264.42.88.0001.02012 (matrícula 89687 do 1º

CRÍ)....."

Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 06 de abril de 2020

PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE

AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/LCM/2019-AGL/F

AGL Global Forwarding Logística Ltda - CNPJ Nº 19.575.317/0002-65- C.C.M. Nº 380.019-9- Na forma disposta nos arts. 19, 20, 21 e 22, inc. III, e 23 da Lei Municipal nº 13.104, de 17/10/2007, fica o contribuinte notificado que foi encerrada a fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, relativa ao

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

período de 12/2015 a 06/2017, iniciado conforme notificação de termo de início de fiscalização de nº 57/2017/VCP, sem caráter homologatório.

LINO CORREIA MARTINS
AFTM - CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 001/2016, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nome: RAISSA MIRANDA SANTOS CHIARELLI

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público Edital 004/2019 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: ROSALINA SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 003/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

| NOME | CARGO | AV. MÉDICA |
|------------------------------------|-------------------------------|------------|
| DIEGO DOS SANTOS MENDES | MÉDICO - PSQUIATRIA | APTO |
| GABRIELA PIRES ROSA | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| LETICIA ARIANE PINTO CARDOSO | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| MARCOS GUILHERME DOS SANTOS FARIAS | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| MARIE ELISE DA CRUZ FICKINGER | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| MILTON JOSE MEDINA DE SOUZA | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| RAFAELA COLOMBINI DOS SANTOS | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |
| ROBENIA MARA RIBEIRO | MÉDICO - FAMÍLIA E COMUNIDADE | APTO |

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 004/2019)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos relacionados abaixo:

| NOME | CARGO | AV. MEDICA |
|------------------------------------|-------------------------|------------|
| ELAINE MAGALHAES SANTOS | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | APTO |
| TATIANA DA SILVA SILVESTRE | AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL | APTO |
| EMILIO RODRIGUES BONATO | DENTISTA | APTO |
| GISELE ADRIANO WIEZEL | FARMACÊUTICO | APTO |
| JULIA LICURSI LAMBERTTI PERO-BELLI | FISIOTERAPEUTA | APTO |
| MARINA PETRELLA | FISIOTERAPEUTA | APTO |
| MILENE FANTON MAROTTI | FISIOTERAPEUTA | APTO |

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

ERRATA - COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **torna nula** a publicação do dia 02 de abril de 2020 página 05 - abaixo descrito:

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato relacionado abaixo:

CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nome: TIAGO LINS DE CARVALHO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

Diretor

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL 001/2016)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado

eliminado do Concurso Público Edital 001/2016 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

CARGO: MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Nome: TIAGO LINS DE CARVALHO

Campinas, 07 de abril de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 93586/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.0006979-18, pelo presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria n.º 93346/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 04/03/2020.

PORTARIA N.º 93582/2020

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE ELIANA DE ARAUJO COSTA MACENA.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora **ELIANA DE ARAUJO COSTA MACENA**, matrícula **108385-6, RG34.679.539-4, CPF155.717.935-20, PASEP1.202.151.419-8**, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (média salarial), no cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Grupo C, Nível 3, Grau A**, com jornada de trabalho de 36 horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº 2017/25/3931e no SEI processo nº CAMPREV.2020.00000187-94.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020

PORTARIA N.º 93583/2020

DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE JULIANA CIMARDI DE SOUZA, SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente

RESOLVE

Conceder a servidora **JULIANA CIMARDI DE SOUZA**, matrícula **100836-6, RG 23.964.040-8, CPF 255.513.238-46, PASEP 1.807.850.861-7**, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no cargo de **Analista Clínico I, Grupo G, Nível 1, Grau B**, com jornada de trabalho de **30 horas semanais**, de acordo com os elementos constantes do protocolo nº **2018/25/3179e** no SEI processo nº **CAMPREV.2020.00000187-94**.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020

PORTARIA N.º 93589/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00015725-91, pelo presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito a portaria 93415/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 13/03/2020.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Pronto Atendimento Dr. Sérgio Arouca - PA Campo Grande** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **15 de Abril de 2020, às 14h30 do Segmento Usuário**.

No PA, sito Endereço: Rua Dirce de Oliveira Santos, 280 - Jd. Alto Belém

Campinas, 22 de janeiro de 2020

MARIA IVONILDE LÚCIO VITORINO

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:19/07/02887 PAS

INTERESSADO: ADRIANA SISTE

CNPJ/ CPF:158.426.978-23

ASSUNTO: FISCALIZAÇÃO/AUTO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS PA SAÚDE, POR MOTIVO DO ESTABELECIMENTO ENCONTRAR SE FECHADO, DÁ CIÊNCIA DO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº6611, LAVRADO EM 05/03/2020, QUE DETERMINA A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO 5625 DE 15/05/2019 À EMPRESA ACIMA DISCRIMINADA, ESTABELECIDO A AV. MARGINAL, 438-JARDIM MARISA EM CAMPINAS, COM ATIVIDADE DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.

PROTOCOLO: PMC.2019.00047844-41

INTERESSADO: SCENTRYPHAR PESQUISA CLÍNICA LTDA

CNPJ/ CPF: 07.158.380/0001-36

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00015581-72

INTERESSADO: MICHEL GARDERE CAMARGO

CNPJ/ CPF: 084.064.317-92

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00015555-81

INTERESSADO: MARIO BAZANELLI JUNQUEIRA FERRAZ
CNPJ/ CPF: 218.882.418-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00013912-94

INTERESSADO: AIDA REGINA LINS GOMES BRONZATTI
CNPJ/ CPF: 20.662.678/0001-47
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006851-54

INTERESSADO: CENTRO BRASILEIRO DE ORTODONTIA MULTIDISCIPLINAR - EIRELI
CNPJ/ CPF: 34.608.474/0001-32
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL DE NELSON JOSE OPPERMANN, CROSP 40245 DEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2019.00050495-08

INTERESSADO: DROGARIA ECONOMICA PLANALTO EIRELI
CNPJ/ CPF: 30.739.249/0001-84
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO PELOS SEGUINTE MOTIVOS: NÃO POSSUI RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÉUTICO COM ASSUNÇÃO PERANTE ESTA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESCUMPRIMENTO DA APRESENTAÇÃO DO VRE, NÃO ESTÁ COM TRANSMISSÃO REGULAR DE ARQUIVOS NO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SNGPC.

PROTOCOLO: PMC.2020.00006538-99

INTERESSADO: MARCIA TANUMA E YASMIN AIZAWA FARMACIA LTDA EPP
CNPJ/ CPF: 07.165.752/0001-51
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00011110-11

INTERESSADO: GALIAS & MARÓSTICA COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPPCNPJ/ CPF: 07.890.905/0001-23
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00014437-82

INTERESSADO: LAPRID COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/ CPF: 10.818.923/0001-09
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TAYNARA EVELYN MOSTACHO MENEGUILI, CRFNº 89.244 DEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2020

CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2019.00013455-95 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 107/2019 - Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Enfermagem para uso na Rede Municipal de saúde.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 113.494,20** (Cento e treze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

- **NEW CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.**, no valor total de **RS 110.995,20** (cento e dez mil, novecentos e noventa e cinco centavos), para o fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 330/2019;

- **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, no valor total de **RS 2.499,00** (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 332/2019;

Campinas, 07 de abril de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00015124-23

INTERESSADO: CMC - CLÍNICA MÉDICA E SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 23.353.649/0001-91
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDREA REGINA FRANCO - CRM SP 85232 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00013120-92

INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA DE CAMPINAS LTDA
CPF/CNPJ: 50.097.724/0001-73
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00052538-81

INTERESSADO: COHF CLÍNICA DE OLHOS HOLANDA DE FREITAS EIRELI
CPF/CNPJ: 00.607.431/0001-10
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00001341-91

INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DE ESCOLA LTDA
CPF/CNPJ: 67.996.272/0001-64
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00038446-61

INTERESSADO: ADRIANA FREITAS MAGNIN FERNANDINO
CPF/CNPJ: 86079883600
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00015548-51

INTERESSADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.280.273/0022-61

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00015647-33

INTERESSADO: CELMA CORDOVIL FREITAS DE ARAÚJO
CPF/CNPJ: 102.233.738-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00045854-14

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PIO XII
CPF/CNPJ: 49.150.352/0022-47
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
“INDEFERIDO POR NÃO TEREM SIDO APRESENTADOS ELEMENTOS QUE COMPROMETAM A LEGALIDADE DO ATO ADMINISTRATIVO.”

PROTOCOLO: PMC.2020.00015929-40

INTERESSADO: MÁRCIA DE OLIVEIRA LOPES
CPF/CNPJ: 101.483.608-58
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006766-78

INTERESSADO: INTEGRAL LIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CPF/CNPJ: 34.554.255/0001-18
ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00042330-54

INTERESSADO: PAULA MARCIA SIMÕES DE BARROS
CPF/CNPJ: 03214007637
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00051400-92

INTERESSADO: CONSULTARE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ: 24.639.016/0001-07
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MIGUEL CHATTI, CRM: 83.869 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00015945-60

INTERESSADO: JOÃO ANTONIO MARTINI PAULA
CPF/CNPJ: 286.425.626-68
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO ANTONIO MARTINI PAULA, CRM: 2251-6 DEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2020

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2019.00000602-01 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 117/2019 - Objeto:** Registro de Preços de tiras teste para glicemia, com fornecimento de glicosímetros, em comodato.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **RS 700.000,00** (Setecentos mil reais), a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no valor total de **RS 700.000,00** (setecentos mil reais), para fornecimento do lote 01, Ata Registro de Preços nº 241/2019;

Campinas, 07 de abril de 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2020.00008766-85

INTERESSADO: WALTER Y. AIZAWA DROGARIA ME
CPF/CNPJ: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00052609-18

INTERESSADO: JIVANILDO DE ARAÚJO NASCIMENTO EPP
CPF/CNPJ: 27.606.397/0001-16
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDSON FERREIRA, CRF Nº 66.819 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006560-57

INTERESSADO: WALTER Y. AIZAWA DROGARIA ME
CPF/CNPJ: 00.384.609/0001-01
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00044815-46

INTERESSADO: LAPRID COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 10.818.923/0001-09
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELISÂNGELA MARIA SANTOS MATOS, CRF Nº 23.049 DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2020.00006925-25

INTERESSADO: MACOM MALHAS DE COMPRESSÃO LTDA
CPF/CNPJ: 59.257.493/0001-92
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
“DEFIROO PEDIDO DE PRAZO DE 60 DIAS PARA COMUNICAR À VIGILÂNCIA SANITÁRIA A ALTERAÇÃO DA PLANTA FÍSICA, EINDEFIROO RESPOSTA AO DESCUMPRIMENTO DO ITEM 2.1.1.2 DA RESOLUÇÃO RDC 16/2013, POR SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALHEIO AO RAMO ATIVIDADE (BABADOR INFANTIL).”

Campinas, 07 de abril de 2020

CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC nº 2018.0003.3355-11 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 154/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos. Diante dos elementos constantes no presente processo ad-

ministrativos e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 9.065,00** (Nove mil e sessenta e cinco reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 9.065,00** (nove mil e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 507/2019;

Campinas, 07 de abril de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2019.00036659-02
INTERESSADO: LUIZ ANTONIO COSTA RABELO
CNPJ/ CPF: 505.349.396-00
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2019.00040340-19
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE DA SILVEIRA
CNPJ/ CPF: 487.100.406-68
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 07 de abril de 2020
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC nº 2018.0003.3355-11 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 154/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 9.065,00** (Nove mil e sessenta e cinco reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**, no valor total de **R\$ 9.065,00** (nove mil e sessenta e cinco reais), para o fornecimento do lote 06, Ata Registro de Preços nº 507/2019;

Campinas, 07 de abril de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC 2018.00021929-46 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 075/2019 - Objeto:** Registro de Preços de kits diagnósticos, meios de cultura e outros insumos utilizados pelo Laboratório Municipal. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 600,00** (Seiscentos reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **INTERJET COMERCIAL EIRELL.**, no valor total de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 292/2019,

Campinas, 07 de abril de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 07 DE ABRIL DE 2020
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo PMC nº 2019.00029171-93 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 330/2019 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de soluções injetáveis (antibióticos e vitaminas). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 8º Inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 1.298,00** (Um mil, duzentos e noventa e oito reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**, no valor total de **R\$ 1.298,00** (um mil, duzentos e noventa e oito reais), para o fornecimento do lote 08, Ata Registro de Preços nº 075/2020;

Campinas, 07 de abril de 2020
CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 7, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre o remanejamento, no âmbito do Município de Campinas, durante a situação de emergência e calamidade pública (Decretos...) causadas pela pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e sua execução.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO:

a Declaração de Pandemia pela Organização Mundial da Saúde - OMS; a complexidade do evento demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; a Portaria SMS nº 02 de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a criação do Comissão para execução do Plano de Contingência da pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); o Decreto nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 20.771 de 16 de março de 2020;

Resolve:

Art. 1º Serão remanejados para trabalhos administrativos, preferencialmente na modalidade teletrabalho, os profissionais dos grupos de risco da Infecção Humana pelo

novo Coronavírus (COVID-19), dentre eles idosos com 60 anos ou mais, gestantes, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, enquanto perdurar a situação de emergência e calamidade pública causadas pela pandemia de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Para o cumprimento do disposto no art. 1º, os Departamentos e os Distritos de Saúde deverão localizar, junto ao Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, postos de trabalho adequados à necessidade de cada servidor, providenciando seu remanejamento.

Art. 3º Os servidores que não puderem ser realocados ou desempenhar suas atividades na modalidade teletrabalho serão dispensados de comparecer aos seus postos de trabalho, competindo ao DGTES verificar a forma de afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2020
DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 07 DE ABRIL DE 2.020

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00043948-13 - Interessado: SMSP - Ref.: **Pregão Eletrônico nº 022/2019 - Objeto:** Registro de Preços de Sementes e Rações Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 8.897,80** (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) a favor das empresas:
- **SOX SOLUÇÃO EM EXRUSÃO LTDA.**, no valor de **R\$ 3.355,80** (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) para fornecimento dos materiais referentes ao item 02 da Ata nº 123/2019;
- **SAFRAMIL COMERCIO DE CEREAIS EIRELI**, no valor de **R\$ 5.542,00** (cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais) para fornecimento dos materiais referentes aos itens 03, 05, 07, 08 e 09 da Ata nº 124/2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Nº 01/2020

A Secretária Municipal de Trabalho e Renda, no uso das atribuições do seu cargo e Considerando o Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020 que em seu Art. 1º decreta situação de calamidade pública no Município de Campinas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), de importância internacional, e que em seu Art. 2º estabelece a quarentena no âmbito do Município de Campinas para o período de 23 de março de 2020 a 12 de abril de 2020 e em seu Art. 3º autoriza o funcionamento durante a quarentena exclusivamente das atividades privadas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade; Considerando a determinação do Departamento de Vigilância em Saúde, nos autos do processo SEI PMC.2020.00015483-71, que determina a suspensão das atividades de coleta, triagem e comercialização nas Cooperativas e Associações de Materiais Recicláveis de Campinas durante o período de quarentena estabelecido pelo Município. COMUNICA:

Art. 1º A suspensão, a partir de 23.03.2020, do Termo de Contrato nº 032/2018 firmado entre o Município de Campinas, por intermédio desta Secretaria Municipal, e a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO E URBANO DE CAMPINAS - TRANSURC, cujo objeto é o fornecimento parcelado de bilhetes únicos comuns, destinados aos participantes do Programa de Economia Solidária. Parágrafo único. A suspensão vigorará até ulterior decisão em sentido contrário. Art. 2º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2020
LUCIANA REGINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2019000527

Empreendimento: Patriani Incorporação 16 SPE Ltda

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias:

1. Ficha Informativa do cadastro físico do imóvel atualizada;
2. Informe Técnico Sanasa atualizado;
3. Manifestação EMDEC referente à Estudo de Tráfego, exigido conforme inciso I, artigo 10, decreto municipal nº 20.633/2019;
4. Projeto de Terraplenagem atualizado;
5. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais atualizado;
6. Projeto Simplificado atualizado;
7. RAI atualizado.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail lindenberc.casimiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 07 de abril de 2020
LINDENBERG C. DAMASCENO
Engenheiro Ambiental

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 004/2020, protocolo nº 127/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial e pessoal, nas dependências de estações de transferência e terminais do BRT com objetivo de evitar a prática de atos danosos ao patrimônio público, bem como proporcionar segurança aos usuários e servidores. O edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitada através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 07/05/2020. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 07/05/2020. Em: 07/04/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

RATIFICAÇÃO

SEI HMMG 2020.0000478-91

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Procuradoria Jurídica (docs.2384894);

RATIFICO a contratação direta da North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA EPP para fornecimento de Avenal descartável 50 g/m, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal 13.979/2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 1.440.000,00 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Publique-se haja vista o teor do preceito insculpido no "caput" do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 a licitação a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 29/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00000024-48: Registro de Preços p/ proc. ureterorrenolitotripsia flexível a laser; abertura das propostas dar-se-á às 09h00 do dia 23/04/2020 e a disputa de preços dar-se-á às **09h15 do dia 23/04/2020**. Os interessados poderão retirar o Edital a partir do dia 08/04/2020 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.
Campinas, 07 de abril de 2020

MAURO JOSÉ SILVA ARANHA

Diretor Administrativo da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2017/10/30811

DESCISÃO

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 191/18, decide acolher as manifestações dos autos, determinado o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2019/10/30811, instaurado em face dos servidores matrícula nº 36056-2 e 126694-2.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2019/10/478

DESCISÃO

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 191/18, decide acolher as manifestações dos autos, determinando o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2019/10/478, instaurado em face do servidor matrícula nº 132457-8.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2019/10/475

DESCISÃO

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 191/18, decide acolher as manifestações dos autos, determinando o arquivamento do processo administrativo disciplinar nº 2019/10/475, instaurado em face do servidor matrícula nº 132144-7.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

EXTRATOS

ADITAMENTO

Protocolo nº: 117/2016. Modalidade: Convite: 04/2016. Termo de Aditamento. Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ: 61.074.175/0001-38. Objeto do Aditamento: Contratação de empresa especializada no ramo de seguro predial. Valor do Aditamento: 15.900,00. Prazo de vigência do Aditamento: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir da data de 21 de março de 2020. Data: 10/03/2020.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020-RMG

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de estado de emergência em saúde pública pelo Município de Campinas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 13.979/20, que decretou estado de emergência em saúde pública pelo Governo Federal;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção,

controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública

Considerando as a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando a existência de elevados índices de contaminação de profissionais de saúde que atuam em atendimento a pacientes contaminados;

A Presidência da Rede Mário Gatti DETERMINA:

Art. 1º. Ficam alteradas as diretrizes para determinação de quarentena ou isolamento aos servidores em exercício na Rede Mário Gatti.

Art. 2º. A quarentena poderá ser autorizada ou determinada pela Diretoria da Rede Mário Gatti, seguido as seguintes diretrizes:

2.1. Servidores com mais de 60 (sessenta) anos, que possuam comorbidades respiratórias ou cardiovasculares, doenças imunossupressoras ou diabetes, ou outras situações de risco, e que trabalhem em contato direto com pacientes, poderão pleitear afastamento por quarentena;

2.2. O servidor interessado deverá efetuar o requerimento por escrito, encaminhado à chefia imediata de sua unidade de trabalho, apresentando declaração médica, emitida pelo médico responsável por seu tratamento/acompanhamento, comprovando a patologia, devendo constar relação de medicamentos em uso pelo servidor, bem como juntar laudos de exames médicos relacionados à enfermidade.

2.3. O pedido deverá ser encaminhado à chefia médica do servidor que emitirá avaliação; na ausência de chefia médica, a avaliação médica poderá ser efetuada por servidor médico designado pela Diretoria;

2.4. Após a avaliação médica o pedido deverá ser encaminhado para o Diretor da unidade, que indicará o deferimento ou indeferimento da documentação, indicando o período de quarentena a ser respeitado;

2.5. Em se tratando de profissionais de saúde não médicos, a avaliação da documentação e seu deferimento ou indeferimento caberá à chefia médica, responsável médico pela unidade de trabalho do servidor, ou profissional médico indicado pela Diretoria da unidade;

2.5. Em ocorrendo o aceite e validação da documentação apresentada, e deferimento pela Diretoria da unidade, deverá ser encaminhado à área de recursos humanos para registro do período sob denominação "abono quarentena".

Parágrafo único. Diante da delegação legal de atribuição e competências aos médicos em exercício junto às unidades da Rede Mário Gatti somente para atendimentos em urgência e emergência, não serão aceitos para fins de comprovação de risco visando afastamento por quarentena documentação emitida por médicos das unidades emergenciais da Rede Mário Gatti a servidores da autarquia, salvo nas hipóteses em que o médico é responsável pelo tratamento e acompanhamento anterior do servidor.

Art. 3º. O isolamento será determinado compulsoriamente pela chefia imediata aos servidores que apresentem suspeita de contaminação com COVID-19, ou contaminação comprovada através de teste positivo para COVID-19, permanecendo em isolamento pelo período necessário para ser declarado curado, estabelecido por profissional médico.

Parágrafo primeiro. Caberá ao servidor portador do coronavírus comunicar imediatamente sua chefia do resultado positivo, entrando em isolamento compulsório.

Parágrafo segundo. Caberá à chefia médica determinar o isolamento compulsório; na ausência de chefia médica, o isolamento compulsório poderá ser determinado por qualquer médico em exercício nas unidades da Rede Mário Gatti, cabendo à chefia do profissional isolado comunicar à Diretoria de sua unidade e à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 4º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, e vigorará durante o período de vigência da declaração de emergência em saúde pública pelo Município de Campinas, revogando-se automaticamente após o término do período pandêmico.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

RESOLUÇÃO Nº. 005/2020-RMG

Considerando a pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde em razão da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a decretação de estado de emergência em saúde pública pelo Município de Campinas;

Considerando o teor da Lei Federal nº. 13.979/20, que decretou estado de emergência em saúde pública pelo Governo Federal;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção,

controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública

Considerando as a necessidade de ações de prevenção para evitar a ocorrência de transmissão e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Considerando a essencialidade da continuidade de prestação dos serviços públicos de saúde, e diante da existência de elevados índices de afastamentos sanitários de profissionais de saúde que atuam em atendimento a pacientes contaminados;

A Presidência da Rede Mário Gatti DETERMINA:

Art. 1º. Fica prorrogada a suspensão de fruição de afastamentos por férias, licença-prêmio, abonos e compensação de jornada, pelo período adicional de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de abril de 2020

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2016/6369; Pre 2016/150; Contratada: **Lucas Brigante Domingues EPP;** CNPJ: 15.546.091/0001-32; Objeto: restauração florestal Fazenda Militar; Acréscimo: 22,22%; Vigência: prorrogação por mais 08 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2020/90012; Contratada: **C&N Copiadora Ltda Epp;** CNPJ:57.510.547/0001-54; DL 2020/110; Objeto: prestação de serviço de plotagem; Vigência: 12 meses; Valor: R\$ 39.072,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 74/2020 - Objeto: **locação de dois caminhões toco equipados com guindastes (tipo munck-guindauto), para utilização em carregamento, descarregamento e transporte de materiais e equipamentos em geral com motoris-**

UNIÃO CRISTÁ FEMININA
C.N.P.J. 44.617.389/0001-94
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R\$)

| | Notas Explicativas | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------|
| | | 2019 | 2018 |
| RECEITAS PRÓPRIAS | | 79.847,26 | 72.666,02 |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA | NT. 06 | 5.451,06 | 5.451,06 |
| CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA | NT. 06 | 5.004,88 | 17.292,27 |
| DONATIVO SANASA | NT. 06 | 15.762,38 | 3.680,03 |
| DOAÇÕES EM ESPÉCIE | NT. 06 | 5.079,21 | 2.738,20 |
| JANTAR | NT. 06 | 13.810,00 | - |
| VOLUNTARIADO | NT. 06 | - | 3.513,00 |
| RECUPERAÇÃO DE DESPESAS | NT. 06 | 11.662,00 | 15.903,65 |
| NOTA FISCAL PAULISTA | NT. 06 | 5.615,25 | 1.980,78 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | NT. 05 | 22.913,54 | 24.107,03 |
| RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIO | NT. 07 | 449.450,14 | 357.079,97 |
| FMAS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL | | 384.740,87 | 285.187,20 |
| SIEM ATIVO IMOBILIZADO | | 5.027,52 | 5.027,52 |
| MERENDA ESCOLAR | | 54.387,68 | 56.584,70 |
| FMDCA | | 4.080,72 | 9.308,23 |
| FMDCA ATIVO IMOBILIZADO | | 86,88 | 86,88 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 1.126,47 | 885,44 |
| PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | | 87.738,03 | 110.387,45 |
| FUNDAÇÃO FEAC | | 87.738,03 | 110.387,45 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | NT. 08 | 91.777,53 | 94.522,21 |
| COTA PATRONAL | | 89.343,65 | 94.522,21 |
| PS | | 2.433,88 | - |
| (-) RECEITAS TOTAIS | | 708.812,96 | 634.655,65 |
| (a) DESPESAS EMPREGATÍCIAS | | 422.416,52 | 380.165,69 |
| SALÁRIOS | | 267.269,48 | 282.617,25 |
| 13º SALÁRIO | | 24.055,02 | 30.262,82 |
| FÉRIAS | | 56.103,30 | 9.305,91 |
| ENCARGOS SOCIAIS | | 57.580,22 | 40.809,71 |
| ASSISTÊNCIA MÉDICA | | 90,00 | 794,44 |
| SEGURO DE VIDA | | 1.147,73 | 1.276,56 |
| VALE TRANSPORTE | | 12.991,52 | 14.859,00 |
| UNIFORMES | | 3.179,25 | 240,00 |
| (b) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | 71.048,36 | 50.280,17 |
| ÁGUA E ESGOTO | | 18.822,39 | 4.738,73 |
| ENERGIA ELÉTRICA | | 10.317,35 | 9.229,64 |
| TELEFONE | | 4.480,07 | 3.954,69 |
| INTERNET | | 976,00 | 1.089,98 |
| TÁXICO NDUÇÃO KILOMETRAGEM | | 1.982,89 | 1.888,12 |
| CORREIOS | | 81,10 | 22,42 |
| SEGUROS | | 982,38 | 1.064,48 |
| BENS DE PEQUENO VALOR | | 70,00 | 200,00 |
| OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | 4.616,27 | 1.230,11 |
| SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO | | 28.689,91 | 26.862,00 |
| (c) DESPESAS OPERACIONAIS | | 115.415,81 | 111.788,28 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | | 98.252,92 | 109.979,26 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | | 17.162,89 | 1.809,02 |
| (d) DESPESAS FINANCEIRAS | | 7.124,81 | 30.416,00 |
| DESPESAS BANCÁRIAS | | 2.416,10 | 3.286,92 |
| JOF | | 2.297,12 | 86,90 |
| IR/S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 2.408,77 | 27.030,90 |
| MULTAS | | 2,82 | 11,28 |
| (e) DESPESAS COM DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO | | 7.406,88 | 7.382,65 |
| DEPRECIÇÃO | | 7.406,88 | 7.382,65 |
| (-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | | 91.777,53 | 94.522,21 |
| COTA PATRONAL | | 89.343,65 | 94.522,21 |
| PS | | 2.433,88 | - |
| (-) DESPESAS TOTAIS | | 715.189,91 | 674.555,00 |
| (-) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO | | (63.376,95) | (39.899,35) |

CRISTINA RUBIM PODOLSKY
PRESIDENTE

JADER SQUEROLI
CRC: 1SP26388-O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2018

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A União Cristá Feminina, CNPJ 44.617.389/0001-94 é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal; sem distinção de cor, raça, credo religioso ou político, visando o exercício pleno da cidadania.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CEC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10.

Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 49.266,21, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

| IMOBILIZADO ADQUIRIDOS COM RECURSOS PRÓPRIOS | | |
|--|-------------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 11.888,78 | 11.888,78 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 3.890,38 | 3.890,38 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 3.607,62 | 3.607,62 |
| EQUIPAMENTOS MUSICAIS | 3.190,76 | 3.190,76 |
| TOTAL | 22.377,54 | 22.377,54 |
| DEPR. ACUM. COMP E PERIFÉRICOS | (4.207,28) | (3.098,48) |
| DEPR. ACUM. MAQ. E EQUIP. | (1.200,31) | (883,99) |
| DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSÍLIOS | (1.170,49) | (861,97) |
| DEPR. ACUM. EQUIP. MUSICAIS | (1.208,89) | (890,29) |
| TOTAL | (7.786,97) | (5.734,73) |
| VALOR LÍQUIDO | 14.590,57 | 16.642,81 |

| BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÕES | | |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|
| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 3.855,97 | 3.855,97 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 13.627,92 | 13.627,92 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 31.479,41 | 31.479,41 |
| EQUIPAMENTOS MUSICAIS | 2.111,61 | 2.111,61 |
| TOTAL | 51.074,91 | 51.074,91 |
| DEPR. ACUM. COMP E PERIFÉRICOS | (1.417,45) | (1.043,89) |
| DEPR. ACUM. MAQ. E EQUIP. | (5.138,86) | (3.784,54) |
| DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSÍLIOS | (12.063,85) | (8.884,45) |
| DEPR. ACUM. EQUIP. MUSICAIS | (785,91) | (578,79) |
| TOTAL | (19.406,07) | (14.291,67) |
| VALOR LÍQUIDO | 31.668,84 | 36.783,24 |

| BENS ADQUIRIDOS POR DOAÇÕES | | |
|---------------------------------|------------------|------------------|
| DESCRIÇÃO | 2019 | 2018 |
| COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 3.152,00 | 1.954,00 |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 359,00 | 359,00 |
| TOTAL | 3.511,00 | 2.313,00 |
| DEPR. ACUM. COMP E PERIFÉRICOS | (406,49) | (202,13) |
| DEPR. ACUM. MOVEIS E UTENSÍLIOS | (97,71) | (61,83) |
| TOTAL | (504,20) | (263,96) |
| VALOR LÍQUIDO | 3.006,80 | 2.049,04 |
| TOTAL IMOBILIZADO | 49.266,21 | 55.475,09 |

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e espécie. No ano de 2019 a entidade recebeu as seguintes doações:

6.1 - Doações de Pessoas Físicas: R\$ 5.004,88, valores representados por doações espontâneas de voluntários sensibilizados com a causa da instituição.

6.2 - Donativo Sanasa: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas, o valor de R\$ 15.762,38 refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002).

6.3 - Doações em Espécie: R\$ 5.079,21, sendo suprimentos para alimentação de membros da comunidade e empresas de Campinas e região.

6.4 - Recuperação de Despesas: R\$ 11.662,00, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplicidade.

6.5 - Nota Fiscal Paulista: R\$ 5.615,25, valor referente ao crédito do Programa Nota Fiscal Paulista

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos;

A entidade firmou o Termo de Colaboração n.º 100/17 através do Processo Administrativo n.º 2016/10/36213 válido até 31/03/2018, prorrogado através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 053/18 para 31/03/2019 e prorrogado novamente através do Termo de Aditamento de Colaboração n.º 116/19 para 31/03/2020, com objeto a execução as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 24/16, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social e Segurança Alimentar - SMASA, integrando o Sistema Único de Assistência Social do Município com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/1993 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, na Lei Federal n.º 12.594/2012, da Lei Municipal n.º 8.724/119, da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.242/2016, da Lei Municipal Orçamentária n.º 15.631/2016, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS) e demais normas jurídicas pertinentes.

Ademais, celebrou também o Termo de Fomento n.º 077/2019, através dos Processos Administrativos n.º 2019/10/17413 com validade de dois meses, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, objetivando a Execução da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente e do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA, com fundamento no Art. 31, II da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/2012 alterada pela 7.432/1993, 8846/1996 e 14.697/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.638, de 25 de junho de 2018, Lei Municipal Orçamentária n.º 15.708/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de dezembro de 2018 e Lei Autorizadora de Subvenção n.º 15.768/2019, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, Resolução CMDCA n.º 29/2019, e da inexigibilidade de chamamento, devidamente justificada nos autos do processo SEI n.º 2019.00033026-99, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campinas.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 334.698,20, e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 1.040,22 que também foi aplicada ao programa de Assistência Social, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 84.645,67, recebeu R\$ 54.387,68 em Merenda Escolar, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 72.797,57 e parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 61.088,73, perfazendo o custo total de R\$ 608.658,07.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SMASA | FMDCA | FMDCA-IMDBR | REVENIDA ESCOLAR | SEERS | BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | ENT. S/ FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|------------|----------|-------------|------------------|----------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|-------------|
| RECEITAS | 325.503,08 | 4.080,72 | 86,88 | - | 5.027,52 | - | 334.698,20 | 61.088,73 | 48.180,55 | 443.967,48 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | - | - | - | - | 84.645,67 | 84.645,67 | - | - | 84.645,67 |
| REVENIDA ESCOLAR | - | - | - | 54.387,68 | - | - | 54.387,68 | - | - | 54.387,68 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.077,42 | 2,80 | - | - | - | - | 1.080,22 | - | 19.333,85 | 20.374,07 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 283.195,46 | 1.971,23 | - | - | - | - | 285.166,69 | 36.469,35 | 38.429,34 | 360.065,38 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 25.930,06 | 2.112,29 | - | - | - | - | 27.582,35 | 6.653,11 | 5.638,62 | 37.500,08 |
| REVENIDA ESCOLAR | - | - | - | 54.387,68 | - | - | 54.387,68 | - | - | 54.387,68 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 4.427,69 | - | - | - | - | - | 4.427,69 | 4.269,34 | 1.993,30 | 10.690,33 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 7.920,00 | - | - | - | - | - | 7.920,00 | 10.862,70 | 1.954,70 | 12.386,40 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 13.611,29 | - | 86,88 | - | 5.027,52 | - | 18.725,69 | 4.180,60 | 19.821,46 | 42.698,75 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | - | 84.645,67 | 84.645,67 | 780,63 | 4.948,27 | 5.697,90 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | - | - | - | - | 84.645,67 | 84.645,67 | - | - | 84.645,67 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 326.548,50 | 4.083,52 | 86,88 | 54.387,68 | 5.027,52 | 84.645,67 | 474.771,77 | 61.088,73 | 72.797,57 | 608.630,67 |
| SUPERÁVIT (+) DÉFICIT | - | - | - | - | - | - | - | - | (5.284,19) | (5.284,19) |

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e atendeu 180 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 608.657,07, com custo per capita no valor de R\$ 3.381,43 por ano, que foram custeados com 22% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | VALOR | % |
|--|------------|---------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 474.771,77 | 78,00% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 61.088,73 | 10,04% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 72.797,57 | 11,96% |
| TOTAL | 608.658,07 | 100,00% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | % |
|-----------------------------------|---|---------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 74.878,69 | 55,93% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 10.257,73 | 7,66% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 6.262,44 | 4,68% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 12.816,48 | 9,57% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 23.973,06 | 17,91% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 5.697,90 | 4,26% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 133.886,30 | 100,00% |

b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Convivência Inclusivos e Intergeracionais - CCI;

A entidade firmou o Termo de Colaboração n.º 051/19 através do Processo Administrativo n.º 19/10/15182 válido até 31/03/2020, com objeto a execução das ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento n.º 03/2019, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, integrado o Sistema Único da Assistência Social do Município.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 59.165,51, e os valores aplicados durante o ano geraram uma receita financeira de R\$ 158,53 que também foi aplicada ao programa de Assistência Social, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 7.131,86, utilizou recursos próprios no valor de R\$ 13.388,72 e parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 26.649,30, perfazendo o custo total de R\$ 106.493,92.

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

| DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | SMASA | BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | TOTAL RECURSOS PÚBLICOS | ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | RECURSOS PRÓPRIOS | TOTAL GERAL |
|--|-----------|----------------------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|-------------|
| RECEITAS | 99.165,51 | - | 99.165,51 | 26.649,30 | 8.753,17 | 94.567,98 |
| BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO | - | 7.131,86 | 7.131,86 | - | - | 7.131,86 |
| REVENIDA ESCOLAR | - | - | - | 196,23 | - | 196,23 |
| APLICAÇÃO FINANCEIRA | 106,51 | - | 106,51 | - | 3.511,71 | 3.598,22 |
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 99.490,87 | - | 99.490,87 | 15.900,64 | 6.981,63 | 62.373,14 |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 3.317,73 | - | 3.317,73 | 2.015,04 | 1.024,30 | 6.357,07 |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 4.248,20 | - | 4.248,20 | 1.862,46 | 362,10 | 6.472,76 |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 8.640,00 | - | 8.640,00 | 4.728,30 | 3.612,64 | 16.980,94 |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 1.657,24 | - | 1.657,24 | 1.806,29 | 355,13 | 3.818,66 |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS FINANCEIRAS | - | - | - | - | 326,57 | 1.388,99 |
| COTA PATRONAL | - | 7.131,86 | 7.131,86 | - | - | 7.131,86 |
| TOTAL DAS DESPESAS | 99.224,04 | 7.131,86 | 66.455,90 | 26.649,30 | 13.388,72 | 106.493,92 |
| SUPERÁVIT (+) DÉFICIT | - | - | - | - | (1.093,70) | (1.093,70) |

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e atendeu 120 usuários gratuitos com o custo total de R\$ 106.493,92, com custo per capita no valor de R\$ 887,45 por ano, que foram custeados com 37,60% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

| CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | VALOR | % |
|--|------------|---------|
| RECURSOS PÚBLICOS | 66.455,90 | 62,40% |
| RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | 26.649,30 | 25,02% |
| RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE | 13.388,72 | 12,57% |
| TOTAL | 106.493,92 | 100,00% |

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

| DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE | RECURSOS PRÓPRIOS/ ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS | % |
|-----------------------------------|---|---------|
| REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS | 22.882,27 | 57,15% |
| MATERIAIS E SUPRIMENTOS | 3.039,43 | 7,59% |
| MANUTENÇÃO E REPAROS | 2.224,56 | 5,56% |
| SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 8.341,35 | 20,83% |
| DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2.161,42 | 5,40% |
| IMPOSTOS E TAXAS | - | 0,00% |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 1.388,99 | 3,47% |
| TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE | 40.038,02 | 100,00% |

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2019 o valor de R\$ 89.343,65 e PIS no valor de R\$ 2.433,88 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

CRISTINA RUBIM PODOLSKY
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS
CNPJ: 46.045.290/0001-90 - C.C.: 3423.13.73.0228.01048,
3423.13.73.0228.01055, 3423.13.73.0228.01060, 3423.13.73.0228.01062,
3423.13.73.0228.01038, 3423.13.73.0228.01051, 3423.13.73.0228.01045,
3423.13.73.0228.01037, 3423.13.73.0228.01044, 3423.13.73.0228.01047,
3423.13.73.0228.01056, 3423.13.73.0228.01052, 3423.13.73.0228.01039,
3423.13.73.0228.01063, 3423.13.73.0228.01041, 3423.13.73.0228.01054,
3423.13.73.0228.01061, 3423.13.73.0228.01057, 3423.13.73.0228.01058,
3423.11.50.0265.01001, 3423.11.50.0328.01001, 3423.11.50.0001.01001,
3423.41.91.0085.01052, 3423.13.35.8163.01001, 3423.13.35.0163.01002,
3423.42.37.0447.01001, 3421.23.76.0281.01001, 3423.42.29.0099.01001,
3414.21.22.0062.01001, 3423.12.46.0486.01019, 3423.12.46.0285.01001,
3423.11.50.0020.01001, 3423.11.50.0028.01001, 3423.12.46.0501.01014,
3423.12.46.0718.01001, 3423.14.29.0038.01001 - I.M.: 4731-7
EDITAL DE ADIAMENTO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Irmão Provedor, nos termos do que dispõe o Compromisso (Estatuto) da Irmandade de Misericórdia de Campinas, considerando as restrições impostas pelas autoridades sanitárias do País, do Estado e do Município, de conhecimento público e notório, em razão pandemia do novo Coronavírus, chamado Sars-Cov-2 e também COVID-19, bem assim à luz do "PARECER D.J. N. 001/2020" exarado pelo Departamento Jurídico da Irmandade e acolhido pela Provedoria, que está à disposição dos Irmãos e das Irmãs na Secretaria da Provedoria, fica ADIADA a Assembleia Geral Ordinária anteriormente convocada para o dia 30 de abril de 2020, até que cessem as restrições. Nova data será marcada em até 60 (sessenta) dias depois de cessadas as medidas restritivas, através de novo edital a ser publicado.

Campinas, 02 de abril de 2020
DR. WALDEMAR ANTÔNIO FERNANDES DA ASSUMPTIÃO
 Primeiro-Secretário

O H1N1 É INVISÍVEL, MAS SUAS CAUSAS TODO MUNDO VÊ.

O H1N1 chegou a Campinas, e isso é de interesse de todos. Seus sintomas são muito parecidos com os da gripe comum: febre alta, dores musculares, de garganta, de cabeça e tosse seca. Evite ambientes fechados, não compartilhe objetos pessoais, cubra sempre a boca e o nariz antes de espirrar ou tossir, use álcool gel e, principalmente, lave constantemente as mãos com sabão.

está em nossas mãos. O combate ao H1N1

#facilpegarfacilprevenir

PREFEITURA DE CAMPINAS